



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, há Licitação de N° 9/2021-180103, Processo administrativo N° 2021180103, tendo por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA**. Celebrado com as pessoas jurídicas **OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – ME**, CNPJ: 12.307.485/0001-40, aditivo de valor aos contratos de N° **20210038 ADMINISTRAÇÃO** no valor aproximado de 11,81% no valor total do contrato, com isso o valor do contrato original era de R\$ 3.614.153,00 (TRES MILHOES, SEISCENTOS E QUARTOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.041.015,00 (QUATRO MILHOES, QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS), N° **20210041 ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor aproximado de 5,34% no valor total do contrato, com isso o valor do contrato original era de R\$ 127.185,72 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 133.978,68 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS ES SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), N° **20210039 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor aproximado de 7,74% no valor total do contrato, com isso o valor do contrato original era de R\$ 1.426.407,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTO E SETE REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.536.831,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS), N° **20210040 SECRETARIA DE SAUDE**, no valor aproximado de 17,68% no valor total do contrato, com isso o valor do contrato original era de R\$ 589.088,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 693.216,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falbas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 25 de junho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Evanildo Lucas Pinho Filho